

Resolução sobre Encontros Setoriais Nacionais e Estaduais

Aprovada pelo Diretório Nacional em 8 de maio de 2009

Considerando os artigos 110 e 125 do Estatuto do PT, que determinam a responsabilidade do Diretório Nacional para estabelecer as datas dos Encontros Setoriais Estaduais e Nacional;

Considerando que as atuais direções dos setoriais tomaram posse no primeiro semestre de 2008;

O Diretório Nacional;

RESOLVE:

- 1.** Salvo eventual alteração pelo 4º Congresso Nacional do PT, os Setoriais Nacionais e Estaduais eleitos em 2008 realizarão seus Encontros Setoriais para renovação das respectivas direções no primeiro semestre de 2011, de acordo com regulamento a ser aprovado pelo Diretório Nacional até março de 2011.
- 2.** Novos setoriais podem ser criados a qualquer momento, mediante autorização do diretório correspondente, elegendo posteriormente sua direção provisória. Aqueles que tiverem mais de um ano de funcionamento em 2011, na data a ser marcada pelo DN, também poderão realizar seus respectivos Encontros.

Brasília, 8 de maio de 2009.

Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores